



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 697/2023/GM-MME

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

Deputado **LUCIANO BIVAR**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2029/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 295, de 11 de setembro de 2023, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 2029/2023, de autoria da Comissão de Minas e Energia, por meio do qual "Requer informações ao Sr. Ministro das Minas e Energia para prestar os devidos esclarecimentos sobre as razões que levaram a Agência Nacional de Mineração atrasar o pagamento dos royalties de minério para o Município de Itaguaí- RJ".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 34163/2023/GAB-DG/ANM, acompanhado do Despacho nº 150148/CODIT/ANM/2023, ambos de 25 de setembro de 2023, da Agência Nacional de Mineração - ANM, com esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 06/10/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0813720** e o código CRC **78FDFA3B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01436/2023-62



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Tipo=2341643>

SEI nº 0813720

2341643



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

DESPACHO Nº 150148/CODIT/ANM/2023

Processo: 48051.005026/2023-70

Interessado(s): Ministério de Minas e Energia

Destinatário(s): Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Senhor Superintendente,

em atenção ao Ofício nº 186/2023/ASPAR/GM-MME (SEI nº 9152837), esclarecimentos sobre as razões que levaram a Agência Nacional de Mineração atrasar o pagamento dos royalties de minério para o Município de Itaguaí-RJ, esclareço que:

1) Conforme dados disponíveis no Portal do Tesouro Nacional (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1:126574502002939: MOSTRA:NO:RP::>), em 2023, foram transferidos os seguintes montantes de CFEM ao Município de Itaguaí-RJ:

Ano	Mês	Total
2023	1	R\$ 1.566.990,43
2023	2	R\$ 8.850,71
2023	3	R\$ 2.922.326,22
2023	4	R\$ 1.576.387,20
2023	5	R\$ 1.859.438,37
2023	7	R\$ 30.570,22
2023	8	R\$ 43.206,81

2) A última distribuição mais expressiva ocorreu em maio de 2023, quando a ANM encerrou o último ciclo de distribuição da CFEM aos afetados por atividades de mineração;

3) O próximo ciclo de distribuição da CFEM aos afetados por atividades de mineração (junho de 2023 a maio de 2024) será feito em conformidade com a Lei 15.514/2022, recentemente regulamentada pelo Decreto 11.656/2023;

4) Conforme noticiado no site da ANM (<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/noticias/anm-fara-distribuicao-da-cfem-a-municipios-afetados-em-tempo-recorde>), neste momento a autarquia está trabalhando da redação de uma resolução que definirá os critérios de apuração da parcela da CFEM aos entes afetados por atividades de mineração;

5) A previsão é que a distribuição aos entes afetados por atividades de mineração, como é o caso do Município de Itaguaí-RJ, ocorra em dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre de Cássio Rodrigues, Coordenador de Distribuição, Inteligência e Transparência, em 25/09/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](https://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador 9356631 e o código CRC D2CD7D46.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://www.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=959056&id\\_documento=10464543&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=...](https://www.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=959056&id_documento=10464543&id_orgao_acesso_externo=...)

1/1



Ofício nº 34163/2023/GAB-DG/ANM

Brasília, na data de assinatura.

A Senhora,  
**ROSA MARIA SCHOOL DE OLIVEIRA**  
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Legislativos  
Ministério de Minas e Energia  
Esplanada dos Ministérios – Bloco U  
CEP: 70065-900 – Brasília/DF

Assunto: **Ofício nº 186/2023/ASPAR/GM-MME.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48051.004109/2023-41.

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente e em resposta ao solicitado através do ofício supracitado, referente ao Requerimento de Informação nº 2029/2023, encaminhamos a Vossa Senhoria o DESPACHO Nº 150148/CODIT/ANM/2023 (SEI nº 9356631), para as providências julgadas pertinentes.

Cordialmente,

**ANDRÉA MROGINSKI**  
Chefe de Gabinete

Anexo: DESPACHO Nº 150148/CODIT/ANM/2023 (SEI nº 9356631).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Barbi Chaves Mroginski, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 25/09/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **9357073** e o código CRC **4D060DE1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48051.005026/2023-70

SEI nº 9357073



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://infonet.anm.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=959056&id\\_documento=10464996&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=...](https://infonet.anm.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=959056&id_documento=10464996&id_orgao_acesso_externo=...) pg. 1

2341643